



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado JUAREZÃO) IND 3480 /2015

L I D O

Em 07 / 05 / 15

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, a intensificação do trabalho preventivo e ostensivo de policiamento rural na Região Administrativa de Brazlândia.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, que intensifique o trabalho ostensivo e preventivo de policiamento rural na Região Administrativa de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião realizada com proprietários e trabalhadores de áreas rurais da Região Administrativa de Brazlândia, estes reivindicaram providências urgentes quanto à melhoria do trabalho de policiamento ostensivo e preventivo, realizado pelo Batalhão Rural, visto que a criminalidade tem aumentado sensivelmente na região, trazendo insegurança à comunidade rural e dificultando inclusive, e principalmente, o trabalho na produção rural local.

Cabe lembrar, que o policiamento preventivo e ostensivo objetiva satisfazer as necessidades básicas de segurança pública essencial a qualquer comunidade ou a qualquer cidadão.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em


Deputado JUAREZÃO
PRTB

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3480 / 2015
Folha Nº 01 Max

WFO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3480/2015
Folha Nº 02 de 02